



EDITAL DE CONCURSO N ° 078/2025

“Convoca para admissão imediata, candidatos aprovados em Concurso Público para o cargo de Agente Administrativo.”

O Prefeito Municipal de Cidreira, Estado do Rio Grande do Sul, considerando o memorando nº069/2025, oriundo da Secretaria Municipal de Administração, convoca para admissão imediata os candidatos aprovados em concurso público, para o cargo de **Agente Administrativo**, classificado em 09º(nono) lugar, devido o candidato classificado em 5º(quinto) lugar, ter solicitado exoneração, o candidato classificado em 10º(décimo) lugar e o candidato classificado em 11º(décimo primeiro) lugar, e TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que serão aproveitados para preenchimento de vagas existentes no quadro de servidores, conforme Edital nº 001/2024 de 12/03/2024, e de acordo com a classificação final, Edital nº 18/2024 de 14/08/2024, obedecendo ao seguinte critério:

I - Convoca os candidatos classificados em 09º(nono) lugar, 10º(décimo) lugar e 11º(décimo primeiro) lugar para o cargo de Agente Administrativo:

09º- Matheus Nunes Timmers

10º - David Andrade Schickler

11º - André Luis Lindner de Medeiros

II- Os candidatos convocados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração, sito na rua João Neves, 194, no seguinte horário das 09h às 11h30 ou das 14h às 16h30, munidos dos seguintes documentos:

- a) Atestado de boa saúde física e mental, a ser fornecido pela perícia médica do Município, mediante exame médico e psicológico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo;
- b) Cópia e original do documento de identidade;
- c) Cópia e original do comprovante de escolaridade exigida;
- d) Declaração negativa de acumulação de cargo público;
- e) Cópia e original do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- f) 01 (uma) fotos 3 x 4;
- g) Cópia e original do comprovante de inscrição CPF/CIC;
- h) Cópia e original de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
- i) Cópia e original do Título de Eleitor, e Certidão de quitação eleitoral;
- j) Folha corrida (www.tjrs.jus.br) clicar em e serviços; e Alvará de Folha Corrida;
- k) Certidão de filhos menores e (CPF);
- l) Cópia e original carteira profissional de trabalho;
- m) Cópia e original comprovante de residência;
- n) Cópia e original do respectivo registro de conselho de classe (quando exigido).

III - O candidato convocado deverá comparecer no endereço constante do item II no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da publicação da Portaria de nomeação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA, 19 DE MAIO DE 2025.


GILBERTO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal